



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2972-2014

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o teor da Resolução CNJ n.º 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando o resultado da 2ª eleição realizada no âmbito deste Regional para composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos previstos no art. 1º, alíneas "b" e "d", da Portaria GP n.º 530/2016;

Considerando a necessidade de serem escolhidos os membros mencionados no art. 1º, alíneas "a", "c" e "e", da Portaria GP n.º 530/2016, para composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2972-2014;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Homologar o resultado da 2ª eleição realizada no

âmbito deste Regional para composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos previstos no art. 1º, alíneas "b" e "d", da Portaria GP n.º 530/2016, e escolher, na forma disposta no art. 1º, alíneas "a", "c" e "e", da Portaria GP n.º 530/2016, os demais membros que irão compor o mencionado Comitê, bem como seus respectivos suplentes, observado o que consta no PA-2972/2014:

I - MEMBROS:

- a) ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;
b) SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto;
c) GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta;
d) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL, Analista Judiciário - Área Judiciária;
e) MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa;

II - SUPLENTES:

- a) PAULO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;
b) LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras;
c) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia;
d) GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa;
e) JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Administrativa n.º 256/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)